

PORTARIA nº 006/CTC, de 02.03.2021.

A Câmara Técnica Consultiva (CTC), do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (CBHVG) no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, em especial os artigos 34 e 35 e a Deliberação nº 28, de 25.03.2009, com destaque para o inciso IV e parágrafo único do artigo 2º; objetivando contribuir com o Comitê para melhoria de Gestão e Gerenciamento das Águas da bacia, identificou a necessidade de implementar ações visando o acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos (PRH) da bacia e, assim esteado;

RESOLVE:

CRIAR Grupo de Trabalho (GT), formado por instituições e/ou técnicos com expertise pertinentes ao que prescreve o Plano de Recursos Hídricos da bacia, doravante denominado GT PRHVG;

O GT PRHVG será responsável por acompanhar e contribuir para o desenvolvimento das discussões, estudos, sistematização de providências e interlocuções que se fizerem necessárias seja com Usuários, entidades da Sociedade Civil, órgãos ou entes do Poder Público, nas três esferas, objetivando a implementação dos Planos, Programas e/ou Projetos e Ações do Plano de Recursos Hídricos (PRH), dentre outras atividades correlacionadas.

Este GT, cuja criação foi tema da 4ª Reunião Extraordinária da CTC em 2020, realizada em 29.10.20, por videoconferência, teve desistência imediata de membro, cuja recomposição foi efetuada na 1ª Reunião Ordinária da CTC realizada em 02.03.2021, quando então a Portaria foi emitida.

O GT PRHVG deverá definir na sua primeira reunião o calendário anual de reuniões, considerando minimamente a realização de 01 (uma) reunião trimestral e apresentar a CTC.

O GT PRHVG é composto por 5 (cinco) membros (sob a coordenação do primeiro) e 7 (sete) colaboradores, sem suplência, indicados e/ou eleitos pela CTC, conforme discriminação abaixo:

MEMBROS:

1. **Dirceu Colares de Araújo Moreira – USUÁRIO/MG (Coordenador);**
2. Flávio Gonçalves Oliveira – SINDICATO DOS PROD. RURAIS DE MONTES CLAROS/MG;
3. Laila Tupinambá Mota – FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de MG;
4. Luiz Henrique Garcia – USUÁRIO/BA e;
5. Edson de Oliveira Vieira – UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais.

COLABORADORES 1 - Representantes de Membros da CTC:

1. Domênico Morano Junior – CODEVASF - 1ª SR/MG;
2. Mônica Maria Ladeia – COPASA - Montes Claros/MG;
3. Paulo Bina Fonyat de Lima - Fazenda Rio Verde/MG e
4. Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho – SIND. PRODS. RURAIS de M. Claros/MG.

COLABORADORES 2 - Representantes dos Órgãos Gestores:

5. João Batista dos Santos Filho – INEMA/BA;
6. Rosângela Pereira dos Santos - IGAM/MG e;
7. Cristianny Villela Teixeira (ANA).



CBH VERDE GRANDE

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia
e pelo Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá sua vigência até a finalização dos trabalhos pertinentes à implementação das ações do Plano de Recursos Hídricos (PRH) em execução e a serem executadas na bacia do rio Verde Grande. Como as atividades se prolongam no tempo, este GT deverá apresentar à CTC, Relatório Preliminar quando entender ou se fizer necessário e, obrigatoriamente, na primeira reunião do ano quando dará a conhecer as ações pertinentes desenvolvidas no ano anterior. E ao finalizar de suas atividades deverá apresentar Parecer Técnico e/ou Relatório Final à CTC para apreciação, cuja Câmara deverá apresentar o Relatório Final Consolidado ao Plenário, preferencialmente, na reunião seguinte; quando então o GT PRHVG será automaticamente extinto.

Montes Claros, 02 de março de 2021.

MARIA SOCORRO MENDES ALMEIDA CARVALHO
Coordenadora da CTC
Secretária do CBH Verde Grande

DIRCEU COLARES DE ARAÚJO MOREIRA
Presidente do CBH Verde Grande